



Portarias Municipais

Processo	Data/Hora
2024-589	06/06/2024 13:10
Unidade	
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E ETP	
Solicitante	
JERONIMO DA SILVEIRA BORBA	
Tipo	
Portarias Municipais	
Assunto	
FISCAL DE CONTRATO N.º 14.133/2021	
Descrição	
Elaboração de Portaria de Fiscal, para Ata de Registro de Preços para aquisição de Materiais Elétricos.	



INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Indicamos, em conformidade com as disposições do Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”, o (s) servidor (es) abaixo elencado (s) para atuar (em) enquanto gestor (es) e fiscal do processo vinculado à **Ata de Registro de Preços para aquisição de Materiais Elétricos**, conforme segue:

I – Gestor do contrato: Agente de Contratação/ Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços;

II – Fiscal Administrativo:

Titulares: **SEMAM** - Patrick da Silva Viana.

SEPDE - Rosana Portal de Souza Flor.

SECTE - Mateus Rodrigues Monteiro.

SEMED - Shaiane dos Santos Südecum.

SEMAF - Willian Thomas de Oliveira.

SEMSA - Rodrigo Portal Borges.

SMTDS - Sandro Souza Santos.

SEMOT - Maurício Velho Aguiar.

GABINETE - Gabriel Gomes dos Santos.

Ademais, informamos que os servidores acima mencionados estão cientes das indicações e das respectivas atribuições.

Documento assinado eletronicamente por **PATRICK DA SILVA VIANA, COORDENADOR (A) DE SETOR** em 07/06/2024 às 08:07:49.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL** em 06/06/2024 às 16:31:33.

Documento assinado eletronicamente por **MATEUS RODRIGUES MONTEIRO, OFICIAL ADMINISTRATIVO (A)** em 06/06/2024 às 16:07:35.

Documento assinado eletronicamente por **SHAIANE DOS SANTOS SUDECUM, DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** em 06/06/2024 às 17:24:13.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN THOMAS DE OLIVEIRA, COORDENADOR (A) DO SETOR DE CONSERVAÇÃO** em 07/06/2024 às 08:06:21.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PORTAL BORGES, ASSESSOR (A) ESPECIAL** em 10/06/2024 às 10:14:39.

Documento assinado eletronicamente por **SANDRO SOUZA DOS SANTOS, DIRETOR (A) DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSB)** em 06/06/2024 às 15:47:28.

Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO VELHO DE AGUIAR, DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** em 06/06/2024 às 17:02:25.

Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL GOMES DOS SANTOS**, em 10/06/2024 às 13:50:49.

Documento assinado eletronicamente por **SUELEN BRAGA DE ANDRADE KALTBACH, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (SEMAM)** em 06/06/2024 às 15:54:13.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO AUGUSTO BORGES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJ E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** em 07/06/2024 às 09:51:47.

Documento assinado eletronicamente por **JASSIRA CASTRO RAMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES (SECTE)** em 07/06/2024 às 10:15:46.

Documento assinado eletronicamente por **JOSELIA MARIA LORENCE FRAGA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SEMED)** em 07/06/2024 às 09:36:16.

Documento assinado eletronicamente por **CLEIA JUÇARA AIROLDI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)** em 06/06/2024 às 15:42:41.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDO SELISTRE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE (SEMSA)** em 06/06/2024 às 16:23:56.

Documento assinado eletronicamente por **MILENA DE ASSIS MOHR, SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL** em 07/06/2024 às 13:37:23.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL CANDIDO DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA (SEMOT)** em 07/06/2024 às 08:58:39.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA PORTAL DE SOUZA FLOR, DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO** em 07/06/2024 às 08:22:46.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **JDGT.UPLP.JE7Y.FX1B**



PORTARIA N.º 1.803, 10 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidores para Gestor e fiscais de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Gestor e fiscais do processo destinado à **aquisição de materiais elétricos**, conforme dispõe o Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”, conforme segue:

I – Gestor do contrato: Agente de Contratação/ Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços;

II – Fiscais Administrativos

a) Representante da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM): **Patrick da Silva Viana**;

b) Representante da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico (SEPDE): **Rosana Portal de Souza Flor**;

c) Representante da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes (SECTE): **Mateus Rodrigues Monteiro**;

d) Representante da Secretaria Municipal da Educação (SEMED): **Shaiane dos Santos Südecum**;

e) Representante da Secretaria Municipal da Administração e Finanças (SEMAF): **Willian Thomas de Oliveira**;

f) Representante da Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA): **Rodrigo Portal Borges**;

g) Representante da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS): **Sandro Souza**



Santos;

h) Representante da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT): **Maurício Velho Aguiar; e**

i) Representante da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito Municipal (GPM): **Gabriel Gomes dos Santos.**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente por CLEIA
JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 10/06/2024 17:20:36

Cleia Juçara Airoidi

**Secretária da Administração e
Finanças**

Registre-se e publique-se



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 0RJ7.1DBS.ZK2T.EWSE